



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
23/07/2025
Ass.: _____

PORTARIA n.º 105/2025, de 23 de julho de 2025.

“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Luis Fernando Alonso, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, no dia 24/07/2025, para cumprir AGENDA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de julho de 2025.

Ver. Luis Fernando Alonso
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS